

# O caminho do México

» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF  
Jornalista (andregustavo10@terra.com.br)

O tráfico de drogas contaminou, seriamente, a sociedade brasileira. Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador são exemplos gritantes do que acontece na cidade grande. Também Fortaleza, que é um hub internacional de empresas aéreas, sofre com os constantes tiroteios. E os estados do Norte, na Amazônia, estão varejados pelos agentes das drogas. As ligações do Brasil com a Bolívia são corredores de transporte. A estrada asfaltada que une o estado do Acre, na cidade de Assis Brasil, ao Peru é um caminho livre e desembaraçado.

A Venezuela, no governo Maduro, fecha os olhos para o tráfico. A produção da Colômbia escoou pelo país vizinho com destino aos Estados Unidos por meio de aviões, pequenos barcos e até submarinos rudimentares. O Suriname, uma das guianas, é, historicamente, ligado à Holanda. Existem voos comerciais para Amsterdã. As drogas viajam dos países produtores para aquele país e de lá seguem para o mercado holandês, onde a droga é livre. E depois invade os vizinhos europeus. Vez por outra a Força Aérea Brasileira intercepta algum pequeno avião carregado de maconha ou cocaína. Normalmente o piloto pousa em emergência numa estrada e foge.

Os principais produtores de cocaína e maconha são, na América do Sul, Colômbia, Bolívia e Peru. De lá partem os carregamentos. Mas o caminho mais curto para a Europa e África é por intermédio do Brasil. Isso explica a explosão da criminalidade no país. Mais da metade dos crimes são de responsabilidade de drogados. Filhos que matam pais, pais que matam filhos ou a mulher, as loucuras do dia a dia que estão

se radicalizando nos últimos tempos se devem exclusivamente à droga. Aos consumidores dela que precisam de dinheiro para sustentar o vício. E aos grupos que distribuem o produto. Eles brigam entre si para obter posições mais favoráveis no comércio.

Na geopolítica das drogas, o Brasil se transformou em grande corredor do tráfico e grande consumidor. Isso provoca uma série de efeitos colaterais. Quanto mais segurança o traficante obtém, mais ele avança. Então, eles se organizam em grandes carteis, entram na política, elegem vereadores, deputados, gente mais graúda e passam a controlar grandes áreas. No estado do Rio de Janeiro, por exemplo, não existe Secretaria de Segurança. Os bicheiros, há muito tempo, se infiltraram na política. Depois vieram os traficantes. Numa terceira etapa os policiais se tornaram milicianos, começaram a vender proteção e outros produtos, como TV a cabo e gás para as comunidades. Quem não comprar, sofre.

Os especialistas estimam que o tráfico de drogas movimenta algo em torno de US\$ 900 bilhões ao ano, aproximadamente 35% do Produto Interno Bruto do Brasil, ou 1,5% do PIB mundial. É muito dinheiro. Os donos do tráfico, que não estão no Brasil, mas residem de maneira luxuosa em vários cantos do mundo, têm capacidade para subornar desde o guarda da esquina até as mais altas autoridades de um país. Nas democracias trôpegas da América Latina trata-se de enorme risco. Ao contrário do que os bolsoneiros proclamavam, a maior ameaça ao Brasil não vem dos comunistas, mas das máfias das drogas.

As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) tiveram a possibilidade de tomar o poder em Bogotá. Desistiram porque dá muito trabalho administrar um país. Mas seus comandantes chegaram a dominar extensas áreas e várias cidades do sul daquele país. As autoridades do Equador na fronteira com a Colômbia tinham dificuldades em dialogar com seus equivalentes no vizinho porque a região era dominada pelas FARC, que providenciavam meios para as comunidades viverem. Na verdade, as FARC administravam a região.

No Brasil, o tráfico de drogas movimenta cerca de R\$ 19 bilhões por ano. Deste número, R\$ 12 bilhões seriam de maconha e R\$ 5 bilhões, cocaína. Em 2015, o Levantamento Nacional de Alcool e Drogas revelou que 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos usaram maconha ao menos uma vez na vida e cocaína 3,1%. Além disso, 1,4 milhão de pessoas confirmaram ter usado crack em algum momento. Há, portanto, um grande e crescente mercado consumidor que paga o preço pedido pelo traficante.

O bárbaro assassinato dos médicos, num quiosque na Barra da Tijuca, é emblemático. Aquele bairro carioca é uma espécie de capital das milícias, dominado por quadrilhas que substituem o poder público, falido e desorganizado. O governador, antigo cantor de músicas gospel, substituiu o anterior que foi impedido. Outros cinco governadores cariocas foram presos por corrupção. O governo federal precisa acordar para essa realidade. O Brasil está evoluindo no sentido dos traficantes de drogas do México, onde se organizaram em grandes carteis. E dominam diversas regiões. Não é bom caminho.

## Se querem vender nosso sangue hoje, o que nos aguarda o amanhã?

» FÁTIMA DE SOUSA  
Professora associada do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília

A Proposta de Emenda à Constituição nº10/2022, conhecida como PEC do Plasma, pretende retirar da Constituição Federal a garantia de que a coleta, manipulação e distribuição de sangue e seus derivados, como o plasma humano, seja de caráter exclusivo do estado. Caso seja levada a cabo por interesses de mercado, representa um retrocesso de décadas, desconsiderando uma luta histórica e a superação de um passado amargo.

Trata-se de uma volta ao passado, que vai de encontro ao Sistema Único de Saúde e a Constituição Federal de 1988, que traz em seu artigo 199 a vedação da comercialização do sangue e seus derivados. O sangue humano ao longo da década de 1970, era uma mercadoria como outra qualquer, sendo armazenada por bancos públicos e privados, que na maioria das vezes não mantinham padrões laboratoriais de coleta, armazenamento e manuseio desse material.

Mais que isso, não eram raros os episódios de contaminação por sífilis, hepatites e outras doenças devido a falta de análise e fiscalização para detecção de doenças. A venda de sangue ficava reservada para as populações mais vulnerabilizadas, que faziam do próprio corpo matéria prima de sobrevivência frente à desigualdade e falta de acesso. Cerca de 70% do sangue coletado e armazenado eram provenientes dos bancos de sangue privados.

A pandemia de Aids nos anos 1980 impactou fortemente essa estrutura de comércio de sangue, já que milhares de pacientes se contaminaram com o vírus a partir desse cenário, acendendo o alerta nos movimentos de reforma sanitária sobre a necessidade de uma política de Estado para o sangue e seus derivados. A garantia da não comercialização do sangue, assim como de nenhum outro tecido humano, foi uma vitória do Movimento Sanitário Brasileiro, que pela ação de diversas forças e atores resguardaram a população de interesses de mercado, primando na Constituinte pela soberania nacional ao delegar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia o controle e processamento de sangue humano.

O retrocesso representado pela PEC 10 vem sendo objeto de preocupação de entidades e movimentos ligados à saúde pública e defesa do SUS. O Conselho Nacional de Saúde chamou atenção para os perigos da PEC desde o início de sua tramitação, fazendo uma recomendação em abril de 2023 ao Congresso Nacional pelo arquivamento da PEC, e para o Ministério da Saúde, pelo fortalecimento da Hemobras. Uma moção de repúdio à PEC também foi deliberada por milhares de pessoas na 17ª Conferência Nacional de Saúde, em julho deste ano.

Entidades representantes da gestão estadual e municipal do SUS, Conass e Conasems, também emitiram nota manifestando suas preocupações para a assistência e disponibilidade dos insumos caso a proposta avance no Senado. Já a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (Abrale), a Associação Brasileira de Talassemia (Abrasta) e a Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa), chamam atenção em nota para o impacto em toda a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, assim como para segurança, tanto do doador como do paciente.

O desarranjo nos abastecimentos via doações voluntárias será inevitável nesse cenário que a PEC 10 pode desencadear. Um mercado privado de sangue coloca em risco a disponibilidade dos insumos para acidentados e doentes, mais que isso, pode abrir precedente para o comércio de órgãos e tecidos humanos, gerando mais exclusão entre os que podem ou não pagar pelo serviço, ferindo os princípios doutrinários do SUS.

O projeto segue agora para votação no plenário do Senado, e em um ambiente de parlamentares bem divididos sobre os impactos da medida, necessitando de no mínimo 49 votos em dois turnos para ser aprovado. Cabe à sociedade civil organizada e às entidades de defesa do SUS o convencimento de senadores e senadoras dos retrocessos em vista. Talvez o resgate sobre o direito à saúde em tempos não tão longínquos nos ajude a trazer lucidez sobre a importância de manter o tema como previsto em Constituição.



## Dupla cidadania

» JOSÉ HORTA MANZANO  
Empresário

Cheguei a cruzar com alguns imigrantes que, tendo deixado para trás a desesperança de uma Europa arrasada por guerras incessantes, aportavam por estas bandas em busca de um futuro melhor. Naqueles anos 1960 e 1970, os que chegavam não eram numerosos como os que vieram nos primeiros anos do século 20; é que, com o boom econômico europeu, oportunidades locais foram se abrindo para a juventude, e as migrações transatlânticas foram aos poucos se esgotando.

A década de 1980 marcou o ponto de inflexão das correntes migratórias entre Europa e Brasil. Na mesma medida em que cada vez menos europeus vinham tentar a sorte em nossa terra, cada vez mais contrários nossos ousavam lançar-se à aventura de fazer as malas e partir sem passagem de volta.

A cada período de crise nacional, o contingente dos que se vão tende a engrossar. Crise, entre nós, é o que não falta, a começar pela tragédia da hiperinflação que, por mais de uma década, aniquilou o poder do dinheiro e afetou justamente os que menos possuíam. Desde aquela época, cada vez mais gente tem pensado em ir-se embora — quem pôde, se foi. O aumento exponencial da criminalidade também tem encorajado a decisão de candidatos à emigração.

Pelos cálculos do Itamaraty, há hoje 4,6 milhões de brasileiros vivendo fora do país. Se esse contingente formasse um estado, ele se situaria pelo meio do ranking nacional: o Brasil

tem 15 unidades federativas que não atingem essa população. Trata-se de um número considerável de conterrâneos, aos quais os sucessivos governos nem sempre souberam (ou quiseram) dar a devida importância.

O dinheiro que os expatriados enviam à família significa importante aporte de moeda forte. As entradas anuais já beiram os 3,5 bilhões de dólares (R\$ 17,4 bi). Há que lembrar que não se trata de investimento especulativo, daquele que hoje entra, amanhã vai-se embora. É dinheiro bem-vindo, gerado fora do país, que acaba injetado no circuito econômico nacional: lucro líquido e certo.

A reatividade é o próprio da lei. Em princípio, a legislação não cria o fato, antes, reage a uma realidade pré-existente ou pressentida. Nossa legislação está há décadas preparada para regular a atribuição da nacionalidade a estrangeiros que manifestem o desejo. No entanto, o crescente movimento de brasileiros se transferindo para o exterior pegou nosso legislador de surpresa.

Todo cidadão que deixa o país de origem tem a intenção de retornar um dia, mas a vida nem sempre corre como os cada um imaginava. Vem o casamento, vêm os filhos, o tempo vai passando e a volta definitiva às origens vai ficando problemática. Enquanto isso, o Brasil continuava apegado a uma legislação de cunho pseudopatriótico, que, sem dizê-lo, trata emigrantes como verdadeiros traidores da pátria.

Por décadas, a aquisição de nova cidadania esteve praticamente vetada aos brasileiros. Os que ousassem fazê-lo, arriscavam a perda do passaporte nacional. Essa rigidez da visão da nacionalidade mostrava o pouco traquejo internacional de um legislador cuja vivência nesse campo raramente vai além de alguma rápida vilegiatura pelo sul da Florida.

Essa falha está sendo sanada. Uma PEC aprovada estes dias, ora em tramitação final para promulgação, corrige uma distorção herdada dos tempos trevosos do “Brasil: ame-o ou deixe-o”. A partir do momento em que a nova redação do Artº 12 da Constituição estiver em vigor, o cordão umbilical da nacionalidade acompanhará todos os expatriados brasileiros. E sua descendência. A aquisição de nova cidadania não mais será sancionada.

Além de reconhecer a forte mobilidade do mundo atual, a resposta dada pela PEC é solução de bom senso. O mundo dá voltas. Não é impossível que, no futuro, a baixa natalidade transforme o Brasil em importador de mão de obra. Se assim for, teremos nova geração de brasileirinhos nascidos e formados no exterior, com experiência internacional, com noções de língua portuguesa e, ainda por cima, com a cidadania brasileira no bolso. Prontos para ingressar no mercado nacional de especialistas. Dá gosto ver uma alteração da Lei Maior que corrige injustiças passadas, tira muita gente da clandestinidade e ainda abre boas perspectivas para o futuro.